



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, 335



LEI Nº 525/2006.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE JAÍBA – MG, A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E
AMIGOS DA ESCOLA ESTADUAL ZOÉ
MACHADO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:-**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAÍBA, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E AMIGOS DA ESCOLA ESTADUAL ZOÉ MACHADO, COM SEDE NA RUA EURICO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Nº 46 – CENTRO - JAÍBA / MG, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.079.543/0001-95.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA, EM
05 DE JULHO DE 2.006.

WELLINGTON PACÍFICO CAMPOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL